PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 032, DE 2015

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o imóvel por onde passa a Rua Projetada (Voluntários da Liberdade) situado entre a Avenida Jaziel de Azeredo Ribeiro, no Bairro Vila Garcia até o limite do município, na Rua Dr. Sydneu Antônio Urban, na Vila Zacarias, no município de Sorocaba, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, com fundamento na alínea "i", do art. 5º do Decreto - Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, para ser desapropriado judicialmente ou adquirido mediante acordo, o imóvel por onde passa a Rua Projetada (Voluntários da Liberdade), situado entre a Avenida Jaziel de Azeredo Ribeiro, no Bairro Vila Garcia até o limite do município, na Rua Dr. Sydneu Antônio Urban, na Vila Zacarias, em Sorocaba.

Art. 2º O imóvel a ser desapropriado destinar-se-á à regulamentação de uma via existente há anos.

Art. 3º As despesas decorrentes com da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 9 de junho de 2015.

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Vereador

JUSTIFICATIVA:

O decreto de utilidade pública é um ato que faz parte da fase declaratória e é um pressuposto para as desapropriações por utilidade pública que ocorrem quando a utilização da propriedade é conveniente e vantajosa para o interesse coletivo, mas não é totalmente indispensável.

O Decreto-Lei n.º 3.365/41 regula as desapropriações por utilidade pública e outorga a competência para declarar a utilidade pública ao Executivo, por meio de Decreto (art. 6°) e ao Legislativo, por meio de Lei (art.8º).

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel por onde passa a Rua Projetada (Voluntários da Liberdade) que está situada entre Avenida Jaziel de Azeredo Ribeiro, no Bairro Vila Garcia, neste município até a Rua Dr. Sydneu Antônio Urban, na Vila Zacarias, em Sorocaba.

Fato é que a referida via vem sendo utilizada há algumas décadas e não recebe benfeitorias, tais como: pavimentação asfáltica, iluminação, galerias de águas pluviais e guias, causando inúmeros transtornos aos munícipes que ali transitam diariamente, e também, para a comunidade local.

Considerando finalmente que, a referida via é bastante proveitosa para os moradores, é que formulamos este projeto de Lei: contemplando o desejo da comunidade local.

Pelo exposto, pedimos o apoio dos Nobres Pares a este Projeto.

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Vereador